



Tribunal de Justiça da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0815891-34.2023.8.15.0000 em 13/12/2024 13:37:32 por POLIANA LEITE DA SILVA BRILHANTE

Documento assinado por:

- POLIANA LEITE DA SILVA BRILHANTE

Consulte este documento em:

<https://consultapublica-pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **2412131337318540000032167175**

ID do documento: **32098119**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL PLENO

Ação penal nº 0815891-34.2023.8.15.0000

Data: 13/12/2024 Horário: 11:30 horas

Relator: Antonio Silveira Neto, Juiz de Direito convocado em substituição ao Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.

Procuradoria de Justiça: Eduardo de Freitas Torres, Promotor de Justiça designado para o ato, conforme PORTARIA Nº 2485/DIAFU/2024 da Procuradoria-Geral de Justiça, juntada no id. 31966853 dos autos.

Denunciado: Emerson Fernandes Alvino Panta, Prefeito do Município de Santa Rita - PB (ausente).

Advogado(s): Fernando Erick Queiroz de Carvalho, OAB/PB 20.189.

Termo de Audiência de Instrução

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024 às 11:30 horas, neste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, presentes, de forma física, o Excelentíssimo Relator e o(a) Representante do Ministério Público estadual e o advogado de defesa, todos acima identificados, comigo servidor(a) que digita. **Feito os pregões de estilo e aberta audiência**, foi dito pelo Excelentíssimo Relator: "Considerando o pedido de adiamento solicitado nos autos, com a juntada de atestado médico, ids. 32081634 e 32081635, bem como a informação do advogado de defesa, presente a este ato, de que o denunciado se encontra internado em unidade hospitalar sem previsão de alta médica, cancelo esta audiência e determino à defesa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a juntada de documentação médica que comprove a referida internação. Passado o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos." E, nada mais havendo a tratar, o Relator mandou encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, ... *Brilhante*, Poliana Leite da Silva Brilhante, Gerente Judiciária, digitei e assinei.

Desembargador (Juiz de Direito convocado)

Representante do Ministério Público

Advogado(s) -

Fernando Erick
OAB/PB 20189